



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
“GABINETE DA PREFEITA”

Lei N.º 494/2006.

Cria e oficializa o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas DR Aglair da Silva nesta cidade e dá outras providências.

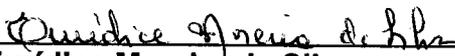
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e oficializado o CEO – Centro de especialidades Odontológicas Dr. Aglair da Silva.

Art. 2º - O referido centro funcionará no ex-SANDU, sediado na Praça Manoel Joaquim de Araújo nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2006



Euridice Moreira da Silva
- Prefeita Constitucional -